

2 — Este despacho produz efeito a partir de 11 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria 19 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 3039/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Contingente Português no Líbano, Tenente-Coronel Engenharia NIM 18914784, Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 26 de Novembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Contingente Português no Líbano que se incluam no âmbito desta delegação de competências,

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 3040/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Contingente Português no Kosovo, Tenente-Coronel Infantaria NIM 11689185, João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00 €;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 22 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Contingente Português no Kosovo que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 3041/2008

Por despacho de 17Dec07 do Ex.^{mo} TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Maria Manuela Martins Saraiva Sarmiento Coelho — nomeada definitivamente no QPCE, precedendo concurso, na categoria de professora associada com agregação. Vence pelo escalão I, índice 245, com efeitos reportados a 01Ago07.

Relatório sobre a nomeação definitiva da Doutora Maria Manuela Martins Saraiva Sarmiento Coelho como professora associada com agregação do QPCE/Academia Militar.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária conjugado com o artigo 20.º do mesmo diploma e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do relatório de actividade pedagógica e científica emitidos pelo Professor Catedrático João Luís Correia Duque, do Instituto Superior de Economia e Gestão, e pela Professora Catedrática Mínoo Farhangmehr, da Universidade do Minho, o conselho científico aprovou, em 30 de Outubro de 2007, por unanimidade, a nomeação definitiva como professora associada com a agregação do QPCE da Doutora Maria Manuela Martins Saraiva Sarmiento Coelho.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

14 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Rectificação n.º 202/2008

Por ter sido publicado indevidamente o despacho (extracto) n.º 1180/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro

de 2008, referente à nomeação por Tempo Indeterminado de Maria Cecília Soares Lopes Pereira, Técnica Profissional Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), deve o mesmo ser anulado por já ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2008, com despacho (extracto) n.º 1084/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Comando da Zona Militar dos Açores

Despacho n.º 3042/2008

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Guarnição n.º 2

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do Exército, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, Coronel de Artilharia, Rui Manuel Freire Damásio Afonso, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 12.469,95 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 3043/2008

Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, em exercício de funções

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do Exército, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, em exercício de funções, Tenente-coronel de Infantaria, Luís António Godinho Rato, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 12.469,95 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio em exercício de funções, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências,

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 3044/2008

Subdelegação de competências no segundo-comandante da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 120/CEME/2007, de sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores, Coronel de Infantaria, Manuel Carroço Prelhaz, a competência para Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 99.759,58 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 3045/2008

Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do